



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

HOMOLOGAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

AVISO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

PORTARIAS

Gabinete do Prefeito - GABPREF 1

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: Processo nº. 080/2022 - Sec. Municipal de Saúde – Pregão Eletrônico SRP nº. 014/2022/CPL/PMAAP. **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Material de Limpeza Hospitalar e Material Permanente de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA. Homologo o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº. 014/2022/CPL/PMAAP**, para que a Adjudicação datada do dia 13/04/2022, em favor da empresa **SEPTEN BRASIL COMERCIO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 19.098.355/0001-93, com sede na Rua São Francisco, nº 291, Bairro – Vila Lobão, CEP nº 65.910-170, Município de Imperatriz/MA, vencedora do Lote 01 no valor de R\$ 2.105.898,95 (dois milhões, cento e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos) e do Lote 02 no valor de R\$ 130.609,74 (cento e trinta mil, seiscentos e nove reais e setenta e quatro centavos), totalizando o valor global de **R\$ 2.236.508,69** (dois milhões, duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e oito reais e sessenta e nove centavos), e **produza seus efeitos jurídicos**. Alto Alegre do Pindaré, 13 de Abril de 2022. Maria Dayane Marques, Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré.

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência nº 003/2022 – CPL/PMAAP.
PROC. ADM. Nº. 115/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – MA torna público aos interessados que realizará às **08h30min do dia 20 de maio de 2022**, na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Presidente Médici, S/N, Centro, licitação, na modalidade **Concorrência, tipo Menor Preço, sob regime de empreitada por preço unitário, para Contratação de empresa especializada em serviços de técnicos de engenharia para construção de 10 (dez) bueiros duplo celular de concreto e 10 (dez) bueiros simples celular de concreto para atender as necessidades da prefeitura municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA**, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, das 08 às 12 horas, onde poderão ser gratuitamente consultados ou obtidos através da apresentação de mídia eletrônica (pendrive) ou ainda através do e-mail cpl.altoalegre@gmail.com (respeitado o horário citado para resposta). Ademais, por força da Lei nº 13.979/2020 que versam sobre a emergência em saúde, a Sessão Pública seguirá procedimentos necessários para prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (coronavírus). Diante disso, informamos que para evitar aglomeração de pessoas, será permitida a presença

de um representante por licitante e que será obrigatório o uso de máscara de proteção respiratória durante a Sessão, bem como, o do álcool gel de forma ostensiva por todos os participantes. Por fim, qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Alto Alegre do Pindaré (MA), 14 de abril de 2022. **Francival Veloso Fernandes Presidente da CPL/PMAAP**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0170/2022 em 13 de abril de 2022.

NOMEIA O COORDENADOR GERAL DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ. FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, pela presente. **RESOLVE: Art. 1º** - Fica NOMEADO o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES MENDONÇA**, CPF: 963.880.483-15, Coordenador Geral do Fórum Municipal de Educação-FME, do Município de ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA, instituído pelo Decreto nº 041/2022- GAB, de 07 de março de 2022, para o mandato de 03 (três) anos. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em 13 de abril de 2022. FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO**
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0171/2022 Em 13 de abril de 2022.

NOMEIA O VICE-COORDENADOR GERAL DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ. FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, pela presente. **RESOLVE: Art. 1º** - Fica NOMEADA a Sra. **MARIA HELENA AZEVEDO MACHADO**, CPF- 325.201.823-34, Vice-coordenadora Geral do Fórum Municipal de Educação-FME, do Município de ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA, instituído pelo Decreto nº 041/2022- GAB, de 07 de março de 2022, para o mandato de 03 (três) anos. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em 13 de abril de 2022. FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO**
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0172/2022 Em 13 de abril de 2022.

NOMEIA O SECRETARIO EXECUTIVO GERAL DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ. FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, pela presente. **RESOLVE: Art. 1º** - Fica NOMEADO o Sr. **GIOVANE SAMPAIO VIANA**, CPF- 070.663.103-06, Secretário Executivo Geral do Fórum Municipal de Educação-FME, do Município de ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA, instituído pelo Decreto nº 041/2022- GAB, de 07 de março de 2022, para o mandato de 03 (três) anos. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO**

MUNICIPAL Em 13 de abril de 2022. FRANCISCO DANTAS RIBEIRO
FILHO *Prefeito Municipal*

PORTARIA Nº 0173/2022 Em 13 de abril de 2022.

NOMEIA O 2º SECRETARIO EXECUTIVO GERAL DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ. FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, pela presente. **RESOLVE: Art. 1º** - Fica NOMEADA a Sra. ZULENE LUCIANA DE ARAÚJO SILVA, CPF- 715.431.712-49, 2º Secretário executivo Geral do Fórum Municipal de Educação-FME, do Município de ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA, instituído pelo Decreto nº 041/2022- GAB, de 07 de março de 2022, para o mandato de 03 (três) anos. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em 13 de abril de 2022. FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO**
Prefeito Municipal

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612-9344